



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.781, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.457.410,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Vila Mariana, da Subprefeitura Lapa, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.457.410,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.400,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555.510,00
34.10.14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
52.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade	

	Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	110.000,00
84.24.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		1.457.410,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.043.265,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.145,00
84.10.10.301.3003.1715	E6908 - Ambulatório Especialidades - NIR Jardim Cliper - Rua Doutor Carlos Pezzolo - Parque Esmeralda - Reforma	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.10.10.301.3003.1716	E6957 - Supervisão Técnica de Saúde - Manutenção do telhado, pintura geral, adequações e instalações de ar condicionado - Rua Cassiano dos Santos, 499	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.10.10.301.3003.1717	E6959 - UBS Jardim Mirna - Pintura Geral, manutenção do telhado, calçamento externo e interno - Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira, 13	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.10.10.302.3003.2227	E6941 - Instituto Suel Abujamra	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

84.22.10.304.3003.2225	E6913 - Castra-móvel - Zona Sul	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.22.10.304.3003.2226	E6937 - Hospital Veterinário - Zona Sul	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.457.410,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de setembro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2020, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.